



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 024

QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 8, DE 1979 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 5, de 1979-CN (Mensagem n.º 513, de 1978, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.645, de 11 de dezembro de 1978, que "dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa da União, e dá outras providências".

Relator: Deputado Hugo Mardini

Com Mensagem do Senhor Presidente da República é submetida à consideração do Congresso Nacional, com fundamento no art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei n.º 1.645, de 11 de dezembro de 1978, que "dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa da União, e dá outras providências".

Na Exposição de Motivos, que acompanha a Mensagem Presidencial, afirma o Senhor Ministro de Estado da Fazenda:

"A inscrição e cobrança de débitos fiscais de pequeno valor têm sido uma constante preocupação da administração fazendária, em face do custo dos respectivos procedimentos administrativos e ações judiciais.

Assim é que, nos estudos preliminares para a implantação do processamento eletrônico, em substituição a serviços datilográficos nos encargos referentes à inscrição de Dívida Ativa, ficou constatado que, considerada a mão-de-obra utilizada nas repartições de origem e nas Procuradorias da Fazenda Nacional e da República, o custo do ajuizamento de um débito fiscal é de Cr\$ 730,22 (setecentos e trinta cruzeiros e vinte e dois centavos), sem contar os gastos da Justiça.

Esses dados levaram o Governo de Vossa Excelência a aditar, com base em proposta deste Ministério, o Decreto-lei n.º 1.569, de 8 de agosto de 1977, cujo art. 5.º estabeleceu que:

"Art. 5.º Sem prejuízo da incidência da atualização monetária e dos juros de mora, bem como da exigência da prova de quitação para com a Fazenda Nacional, o Ministro da Fazenda poderá determinar a não inscrição como Dívida Ativa da União ou a sustação da cobrança judicial dos débitos de comprovada inexequibilidade e de reduzido valor.

Parágrafo único. A aplicação do disposto neste artigo suspende a prescrição dos créditos a que se refere."

Com base nesse dispositivo legal, baixei a Portaria n.º 725, de 2 de dezembro de 1977, determinando a não inscrição, como Dívida Ativa, dos débitos de valor originário inferior a Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

A referida medida legislativa não consistiu em anistia ou cancelamento de débitos, mas apenas evitou a prática de atos administrativos e judiciais que onerariam a cobrança, tornando-a financeiramente desinteressante para a Fazenda Nacional."

O considerável número de processos administrativos e de ações de execução fiscal de pequeno valor, em face ao elevado custo de sua cobrança, está a recomendar o cancelamento de débitos de

qualquer natureza para com a Fazenda Nacional. Esta, a provisão que o Decreto-lei sob exame veio implantar.

Levantamentos realizados informam a existência de 54.513 executivos fiscais em curso no Judiciário, cobrando débitos inferiores a Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). O cancelamento desses débitos ensejará significativo desafogo ao Poder Judiciário.

Trata-se de matéria financeira de caráter urgente que justifica plenamente a expedição de Decreto-lei.

Ante as razões expostas, opinamos pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.645, de 11 de dezembro de 1978, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 8, DE 1979

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.645, de 11 de dezembro de 1978, que "dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa da União, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.645, de 11 de dezembro de 1978, que "dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa da União, e dá outras providências".

Sala das Comissões, 2 de abril de 1979. — Senador Passos Porto, Vice-Presidente no exercício da Presidência — Deputado Hugo Mardini, Relator — Deputado Manoel Gonçalves — Deputado Joacil Pereira — Deputado Marcondes Gadelha, com declaração de voto — Senador Henrique de La Rocque — Senador Aderval Jurema — Deputado Ibraim Abi-Ackel — Senador Affonso Camargo — Senador Lomanto Júnior — Senador João Bosco — Senador Murilo Badaró.

Voto em separado do Deputado Marcondes Gadelha

O Decreto-lei só foi conhecido, na história política do País, em momentos de excepcionalidade institucional. Esse instrumento — pois a nós repugna-nos denominá-lo de instituto jurídico — sempre foi consentâneo com os regimes arbitrários. Sempre visou a co-onestar os atos de pura força.

Mesmo assim, cumpre distinguir os dois momentos históricos em que o Decreto-lei teve assento na vida jurídico-constitucional brasileira.

A Carta de 1937 dispunha:

"Art. O Presidente da República pode ser autorizado pelo Parlamento a expedir decretos-leis mediante as condições e nos limites fixados pelo ato de autorização."

"Art. 13. O Presidente da República, nos períodos de recesso do Parlamento ou de dissolução da Câmara dos Deputados, poderá, se o exigirem as necessidades do Estado, expedir decretos-leis sobre as matérias de competência legislativa da União, excetuadas as seguintes:

- a) modificações à Constituição;
- b) legislação eleitoral;
- c) orçamento;
- d) impostos;
- e) instituição de monopólios;
- f) moeda;

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

- g) empréstimos públicos;
- h) alienação e oneração de bens imóveis da União.
- Parágrafo único. Os decretos-leis para serem expedidos dependem de parecer do Conselho da Economia Nacional, nas matérias de sua competência consultiva."
- "Art. 74. Compete privativamente ao Presidente da República:
- b) expedir decretos-leis, nos termos dos arts. 12 e 13."

A Carta Política de 1967 em seu art. 58, declarava:

"Art. 58. O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não resulte aumento de despesa, poderá expedir decretos com força de lei sobre as seguintes matérias:

- I — segurança nacional;
- II — finanças públicas.

Parágrafo único. Publicado o texto, que terá vigência imediata, o Congresso Nacional o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, o texto será tido como aprovado."

Note-se que esse Código Fundamental foi elaborado por um Congresso mutilado pelas cassações e extraordinariamente convocado para fins de votação da futura Lei Maior. Como não poderia deixar de ser, trata-se de um texto alheio à realidade política nacional e aos anseios populares.

E veio então a Emenda n.º 1, de 1969, que, a rigor, pode ser considerada como novo ordenamento, tantas e tamanhas foram as modificações por ela introduzidas:

"Art. 55. O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

- I — segurança nacional;
- II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e
- III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

§ 1.º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o Congresso Nacional o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação o texto será tido por aprovado.

§ 2.º A rejeição do decreto-lei não implicará a nulidade dos atos praticados durante a sua vigência."

Com esse ato, estava definitivamente implantada a usurpação do poder representativo na elaboração das leis. Não apenas se ampliou o campo de competência como ainda se fez referência expressa aos efeitos da não aprovação do editado.

Ainda bem recentemente, com o denominado "pacote de abril", o Governo utilizou-se, largamente, do Decreto-lei para alterar pontos capitais da vida política. E observamos, então, que Decreto-lei passou, até mesmo, a alterar Lei Complementar.

Conforme todos aprendemos, durante esse largo período os Decretos-leis editados durante o recesso do Parlamento a ele não vêm para apreciação. São automaticamente considerados bons, perfeitos e acabados.

A cada dia que passa alarga-se a faixa de atuação do Decreto-lei. Aliás, nem sempre são observados os pré-requisitos constitucionais para a sua edição.

Outras vezes, existe imperiosa necessidade de se fazer alteração no texto. Mas, não pode o Congresso exercer essa atribuição, que lhe é inerente. Deve limitar-se, a uma atitude estática.

No Estado democrático, a lei é feita pelos órgãos da representação popular. Desde a tripartição dos poderes, cabe ao Parlamento, como representante do povo, elaborar as leis.

É inegável a expansão dos poderes enfeixados pelo ramo Executivo. Trata-se de uma decorrência das imposições do nosso próprio tempo e de seu acelerado desenvolvimento tecnológico.

Cumpre, todavia, tomar por base os mesmos modelos que sempre nos orientaram. Nenhum de nós desconhece que, desde os primórdios de nossa Independência política, sempre nos abeberamos no modelo americano. Sempre buscamos nossa inspiração nos Constituintes de Filadélfia.

Pois bem. O instituto de Decreto-lei é simplesmente repudiado pela vida constitucional da nação norte-americana. Vale, por extremamente oportuna, a inesquecível lição sempre atual de Ruy Barbosa:

"Que os secretários de Estado do Presidente da União Americana fizessem uma lei, ria-se toda a União desde o golfo do México até ao Lago Erié, os Ministros, ou talvez o Presidente, iam para um hospital de doidos, e o Senado ou a Câmara dos representantes, em Washington, podiam, sem grande inconveniente, passar à ordem do dia, depois de alguns momentos de grande hilaridade sobre o estado do cérebro dos pobres agentes do Executivo.

Ai está, senhores, como se prefigura o que ocorreria, no país donde trouxemos a nossa Constituição, nos Estados Unidos, se um Presidente, ensandecendo no seu cargo, se descocasse ao extremo de fazer lei. Uma gargalhada ultramericana abalaria o continente, e o mentecapto seria obrigado a internar-se num hospício de alienados.

Que é, pois, o que nos resta, aqui, de um tal sistema, copiado traço a traço por nós, daquela República, se os nossos Presidentes carimbam as suas loucuras com o nome de leis, e o Congresso Nacional, em vez de lhes mandar lavrar os passaportes para um hospício de orates, se associa ao despropósito do tresvairado, concordando no delírio, que devia reprimir?"

"Mas, inquire-se, quando o Poder Executivo chega a esse *ne plus ultra* da usurpação, quando o chefe do Governo legisla, tem o legislador o direito de lhe perdoar?" (Comentários à Constituição colligidos por Homero Pires, II vol., pág. 9.)

Um rápido giro, pelo universo das Nações, ensina-nos que, mesmo nos países em que se adota o instituto do Decreto-lei, mesmo a norma consagrada é, a de que somente se pode tolerar a sua edição durante o recesso parlamentar. E, nesses países, não existe a figura do Ato Institucional, a se multiplicar conforme as circunstâncias.

A Itália, em medida bastante acauteladora, dispôs singularmente que o Decreto-lei, embora podendo ser editado com o Parlamento funcionando, considerar-se-á automaticamente rejeitado se não for apreciado no prazo de sessenta dias.

No Brasil, infelizmente, o Decreto-lei tem tido o seu campo de atuação alargado. Ao invés de ser uma exceção, tem sido a regra, tal qual na peça de Brecht.

A cada modificação da Carta Magna, ou a cada outorga de Ato Institucional, mais se fortalece o instrumento do Decreto-lei.

Uma outra circunstância vem reforçar o acima exposto. Pelo art. 51 da Lei Política vigente, o Presidente da República, como chefe do Poder Executivo, pode requerer que uma proposição legislativa tenha sua tramitação efetiva em tempo certo, determinando, e bem curto, sob pena de não se o fazendo, a proposta original ser tida como aprovada.

Se existe tal dispositivo, como conceber-se a edição de um Decreto-lei? A quem interessaria? Qual a finalidade de sua edição: atender a um reclamo urgente ou impedir a discussão, pelo Parlamento, da matéria?

O Congresso Nacional, depositário da soberania popular e expressão máxima da vontade do povo, situa-se em condição humilhante ao apreciar um Decreto-lei. Não pode emendar o texto. Não existe opção. Não há diálogo.

E, cada vez mais, aumenta o número de Decretos-leis expedidos.

Fala-se tanto em diálogo. Por que então glorificar-se o instrumento do monólogo? O Decreto-lei é expressão viva da antidemocracia no Parlamento!

O Movimento Democrático Brasileiro, em sua luta pela redemocratização do País, assentou em seu Programa de Ação no Plano Político, dentre outras, as seguintes diretrizes:

"I — Implantação da normalidade democrática e consequente condenação:
a) de todos os tipos de ditadura;
b) da institucionalização de regimes de exceção;
c) do continuismo.

III — Parlamento permanente e independente, recuperadas as garantias efetivas ao exercício dos mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, cuja perda só poderá ser decretada pelo Poder competente, na forma e nos casos previstos em lei."

Não pode o partido de oposição pactuar com o arbitrio e a ilegalidade da edição dos Decretos-leis. O Poder Executivo já dispõe de amplos poderes. Dentre eles, o da tramitação privilegiada nas Casas Legislativas.

Os representantes do MDB, nesta Comissão Mista, recusam-se a pactuar com um esbulho ao poder a que pertencem. Recusam-se a dar a chanceira de sua participação no referendo submisso à competência legislativa do Poder Executivo.

Assim, apresentam este voto em separado, deixando de participar dos debates desta Comissão Mista, reservando-se a representação emedebista para o debate e a votação em plenário da Câmara.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 37^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE ABRIL DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Denúncia de abusos praticados pela Companhia Docas de Santos.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Implantação do voto distrital no País.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Distorções e mazelas que atingem o INCRA.

SENADOR ALMIR PINTO — Atendimento atencioso e pronto que tem sido dispensado a S. Ex^a por titulares de importantes órgãos governamentais.

DEPUTADO CARDOSO FREGAPANI — Aplauso e solidariedade de S. Ex^a à campanha iniciada pelo MDB gaúcho, objetivando eleições diretas para os prefeitos dos municípios declarados de segurança nacional, estâncias hidrominerais e das capitais dos Estados.

DEPUTADO RUBEM DOURADO — Defesa de posições que ao ver de S. Ex^a devem ser tomadas pelo Poder Legislativo, em benefício do seu fortalecimento como instituição.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Revogação da chamada denúncia vazia.

DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO — Posição de S. Ex^a sobre o voto distrital e chamada denúncia vazia, a propósito de pronunciamentos feitos na presente sessão sobre estes assuntos.

DEPUTADO MODESTO SILVEIRA — Atuação do Congresso Nacional objetivando a plenitude democrática do País.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Pedido de licença dirigido à Câmara para que o Deputado Francisco Pinto seja processado. Projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre normas e garantias para os consumidores.

DEPUTADO EDISON LOBÃO — Observações sobre a atuação desenvolvida por membros do partido da Oposição no Congresso Nacional.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES, como Líder — Aduzindo novas considerações ao discurso feito por S. Ex^a sobre a implantação do voto distrital no País, tendo em vista o pronunciamento do Sr. Cantidio Sampaio, proferido na presente sessão.

DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO, como Líder — Resposta ao discurso do seu antecessor na tribuna.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prejudicialidade por decurso de prazo da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1978.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto total aposto pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1977 (nº 746/75, na Casa de origem), que estabelece normas de garantia para os consumidores de veículos automotores e respectivos componentes, regulamenta a distribuição desses produtos, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 38^a SESSÃO CONJUNTA, em 4 DE ABRIL DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CASTRO COIMBRA — Prioridade dos órgãos governamentais para repressão ao tráfico de tóxicos.

DEPUTADO FEU ROSA — Refutando referências, feitas por colegas de S. Ex^a, quanto a existência de um governo de gerais.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Descentralização dos órgãos de censura e a adoção de normas legais mais próximas às exigências e tolerâncias vigentes nas diferentes unidades da Federação.

DEPUTADO ITURIVAL NASCIMENTO — Desmentindo afirmações atribuídas a S. Ex^o, feitas pelo Sr. Brasílio Caiado, Secretário do Interior e Justiça de Goiás, a respeito de cisão e infiltração comunista do MDB.

DEPUTADO ANTONÍO MORIMOTO — 14º aniversário da emancipação político-administrativa do Município de Embu Guacu—SP.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 21/78, que acrescenta § 2º ao art. 98 da Constituição Federal. Discussão encerrada, ficando a votação adiada, por falta de *quorum*, após usar da palavra o Sr. Castro Coimbra.

2.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 37ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE ABRIL DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NILO COELHO E ALEXANDRE COSTA

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — João Bosco — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Junior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antonio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — AF A; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA;

Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Césario Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antonio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antonio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adrealdo Campos Filho — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrasio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferrão — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamin Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dêlio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrade — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvão Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Hormero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — ARENA.

no — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA; Moacyr Lopez — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Castro Coimbra — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Junior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maílly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio de Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturval Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antonio Annibelli — MDB; Antonio Mazurek — ARENA; Antonio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet —

MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt Júnior — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uqued — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanfon — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo José Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na Baixada Santista, no Estado de São Paulo, existe uma multinacional com características todas especiais, pois a única coisa que a diferencia das outras multinacionais é que ela não está inscrita no Banco Central, não que tange à remessa de lucros para o exterior, ou não estava até pouco tempo, porque, apesar de se tratar de uma empresa nacional, ela se porta, em termos de massacre do operariado e da economia do País, como comumente o fazem as multinacionais. Trata-se da Companhia Docas de Santos, que é responsável, direta ou indiretamente, pelas atividades de mais de trinta e cinco mil operários.

A Companhia Docas de Santos, enquanto os Guinles tomam uísque no anexo do Copacabana Palace, espera, tranquilamente, que a concessão dada pelo Governo venha a expirar-se em 1982. E, neste exato momento, ela simplesmente está esbagaçando, como se faz com a cana, deixando simplesmente consumir o resto do seu instrumental, porque não interessa à Companhia Docas de Santos, hoje associada a grupos multinacionais japoneses, a reposição de mate-

riais, o cumprimento das diretrizes salariais. Interessa-lhes, sobremaneira, desviar o operariado qualificado, porque este, realmente, é o mais caro para a Companhia Docas de Santos.

Nós chegamos ao Congresso Nacional trazido pelo voto de aproximadamente 72% desse operariado e os nossos vínculos sempre foram, possivelmente em termos de raízes, os mais distantes, mas, na verdade, não podemos mais, hoje, envolvidos como estamos com o problema do operariado da Baixada Santista e de todo o Brasil, deixar de denunciar, perante a Casa mais alta do Poder Legislativo desta Nação, os desmandos, os abusos da Companhia Docas de Santos, que somente se diferencia, volto a dizer, das multinacionais, porque, no Banco Central, não é obrigado a registrar-se em termos de remessa de lucros para o exterior.

Os guindastes, as lanças dos guindastes, os veículos, as empilhadeiras, a falta de segurança no Porto de Santos, são os componentes trágicos que dão a este País e, em especial, à Baixada Santista o mais alto nível internacional no capítulo acidente do trabalho.

E o Sr. Ministro do Trabalho, que vem das camadas bancárias inferiores e ascendeu às bancadas bancárias superiores que governam o País, porque é um País de banqueiros, o Sr. Ministro do Trabalho, neste momento, recebe membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social da Câmara Federal, Comissão esta que começa muito mal, porque nós, Deputado, membro efetivo desta Comissão da Câmara Federal, sequer fomos avisados em tempo hábil pela Presidência, que pertence à Aliança Renovadora Nacional, para comparecer, não sabemos se a uma visita social do Sr. Ministro do Trabalho, ou a uma visita parlamentar, para levar problemas. Preferimos, ao invés de visitar socialmente o Sr. Ministro do Trabalho, ao invés de visitar, sem uma gaveta de pedidos ao Ministro do Trabalho, Sr. Murilo Macedo, preferimos ocupar esta tribuna para dizer que, enquanto a Comissão de Trabalho e Legislação Social da Câmara está no Gabinete de S. Ex^{ta}, estamos perante o Congresso Nacional a denunciar os abusos terríveis da Companhia Docas de Santos, enquanto, volto a repetir, ainda que fastidioso seja, os seus diretores, seus grandes responsáveis estão no *dolce far niente* na Guanabara.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quando o operariado se revolta, quando o operariado paralisa esta Nação, esse operariado específico — o do porto — este não precisa se associar a qualquer greve, porque o dia em que o porto voltar a parar, como no passado ocorria, para toda a indústria automobilística, param todos os segmentos industriais da Nação, e nós não queremos que o operariado de Santos, o operariado portuário — repetimos — venha a buscar na greve a grande resposta ao massacre a que vem sendo submetido. Mas, se esse Ministro do Trabalho, bancário de raiz e banqueiro agora, porque é Governo, não tomar as devidas providências, esta tribuna serve para alertar que as tragédias que ocorrem comumente no Porto de Santos e nos demais portos brasileiros vêm justamente dessas concessões escandalosas. E nós pedimos de há muito a intervenção da PORTOBRÁS no complexo portuário de Santos, porque a Companhia Docas não se interessa pela sua manutenção, sabendo que vai entregar ao Governo as suas instalações em menos de quatro anos.

Srs. Congressistas, em certos momentos chegamos a pensar que a tribuna parlamentar, nestes nossos 14 anos de vida parlamentar, de nada serviria; mas quando vimos, poucos dias atrás, retirado pelo Governo um projeto de cooperativismo insano e imoral, quando vimos, agora na área da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, o cancelamento de arrendamentos fraudulentos de barcos estrangeiros, todos estes atos, todos estes recuos governamentais, motivados pelas denúncias do Parlamento, acreditamos firmemente que este País há de respeitar profundamente, num futuro, aquilo que já nasceu, em 1823, sob o tacão dos que têm inspirações ditatoriais.

O Parlamento que começou sofrendo logo os percalços do Poder Moderador de D. Pedro, o Parlamento que sofreu as mais terríveis vicissitudes durante todos estes anos, este mesmo Parlamento é mais responsável pelo que não deixa fazer, do que, propriamente, responsável pelo que acaba por fazer.

Desta forma, servimo-nos da tribuna, usamo-la sabendo que mesmo uma tira estreita no *Diário Oficial* há de chegar ao conhecimento das autoridades e que o Sr. Ministro do Trabalho tem que, imediatamente, acionar a Secretaria de Acidentes do Trabalho, para que ela investigue a dolorosa situação dos homens portuários em todo o País e, em especial, na Baixada Santista onde está sediado o maior porto da Nação.

Gostaríamos, inclusive, que a Liderança de ambos os Partidos resolvessem, nos casos em que não entram em termos de filosofia partidária, nos casos em que a política está menos envolvida e, muito mais, o aspecto técnico floresce, que as Lideranças passassem a ter um diálogo para escoimar o que houvesse de exagero em assertivas parlamentares e analisassem profundamente os problemas pelo ângulo técnico. Essas Lideranças, do MDB e da ARENA, conjugadas, pela força do Parlamento, tentariam derrubar tudo isso que avulta principalmente o operariado brasileiro.

A Companhia Docas de Santos, Srs. Congressistas, é, na verdade, pior do que uma multinacional, porque só não remete lucros para o exterior, mas, na verdade, massacra os portuários de uma forma inconveniente e anti-social.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Elquissón Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As Casas do Congresso Nacional — quero dizer as Casas, para não ficar no particular na do Senado da República — têm-se desgastado nos últimos anos junto à opinião pública, por uma série de iniciativas que, em verdade, não atendem aos reclamos do povo.

Ainda agora, o Sr. Senador José Sarney, oriundo do Maranhão, da "bossa-nova" da UDN, está lançando a idéia de se instituir no Brasil o voto distrital.

Evidentemente, Srs. Congressistas, podemos identificar, na proposta do Sr. Senador José Sarney, de logo, de pronto, o seu objetivo. Morto o velho Victorino Freire, o Senador José Sarney é pretendente à sua vaga. Quer o Maranhão sob os seus pés, quer o Maranhão subjugado à sua vontade, quer o Maranhão entregue às suas ambições políticas e a única forma, em verdade, de manter aquela unidade da Federação presa às suas ambições é através do voto distrital, porque, sendo ele hoje uma das maiores fortunas do Estado e sendo o voto distrital a única forma de se evitar que pessoas do povo tenham acesso às Casas do Congresso e às Casas legislativas, o Senador José Sarney, pouco se importando com a sorte da Nação, pouco se importando até com a sorte do seu Estado, propõe essa medida casuística. O que ele quer, na verdade, é ressalvar os seus interesses, é continuar mandando sozinho a política do Maranhão.

S. Ex^e esquece, Srs. Congressistas, de que aquela unidade da Federação é uma das mais sofridas. É lá, onde o problema da terra hoje é mais grave, com assassinatos a todo dia, através de grandes grupos econômicos que, formando latifúndios, vão expulsando das suas terras posseiros, pequenos proprietários, pessoas que para lá, em busca dos vales úmidos do Maranhão, se deslocaram de outras regiões do País.

Ora, quem não sabe que a mocinha do Maranhão, aos 13 anos de idade, — essa denúncia é grave e séria, Srs. Congressistas — aos 13 anos de idade, a moça sem escola, a moça sem futuro do Maranhão se entrega à prostituição. E nunca se ouviu a voz do Senador José Sarney no sentido de se evitar este grave problema social do seu Estado. Mas ouve-se o Senador José Sarney a pregar o voto distrital. Dizem que nós, nordestinos, quando chegamos a Brasília, de tal modo ficamos deslumbrados, que nos esquecemos da verdade, das tarefas que nos trouxeram até aqui. E se isso, em verdade, não pode ser generalizado, esta tese não é válida para todos os representantes

do povo nordestino, mas é "a mão na luva" para o Senador José Sarney que esqueceu o Maranhão. Aliás só volta ao Maranhão em época de eleição e fica aqui, às custas do Governo Central, às custas da ditadura, escudado naqueles que ocupam o Poder, a fazer pregações dessa ordem; num País que necessita de escolas, num País que necessita de hospitais, num País que está entregue, inclusive com a participação do Senador José Sarney, às multinacionais, as quais também estão sendo levadas para o Maranhão, envolvidas com problemas graves de terra. S. Ex^e prefere o falso que a ditadura oferece, a lutar, a brigar, a enrijecer os punhos na defesa dos interesses do seu povo sofrido e miserável.

Há menos de dois anos estivemos no Maranhão, e é de penalizar a qualquer cidadão uma viagem pelo interior daquele Estado. Mesmo sabendo de suas potencialidades; mesmo sabendo que se houvesse uma administração séria e voltada para os interesses daquela unidade da Federação ela poderia, sobretudo no campo agropecuário, não apenas fixar o maranhense no seu chão, mas, sobretudo, servir de fonte de abastecimento para outras unidades da Federação brasileira. No entanto, nunca se ouviu do "bossanova" da ex-UDN, José Sarney, uma proposta neste sentido. O que quer o irrequieto Senador, certamente, é voltar ao Governo do seu Estado, onde deu início a uma oligarquia, porque toda a sua família está hoje no poder, no Maranhão, como está no poder a família Petrônio Portella, no Piauí. S. Ex^e sabe que através do voto distrital essas unidades não mais sairão de suas mãos. Até mesmo o hoje Ministro da Justiça, que ontem era contra, agora já está deslumbrado com a idéia da implantação do voto distrital. Por que esses cidadãos não propõem, por exemplo, que se institua o voto distrital em unidades como o Rio Grande do Sul? Por que não propõem que o voto distrital seja implantado apenas em São Paulo? Por que não propõem que apenas a cidade do Rio de Janeiro seja um distrito eleitoral, para efeito da pregação que fazem e a tese que defende o Senador José Sarney? Eles não pregam, e especialmente o Senador José Sarney não prega, porque não adianta o voto só no Rio Grande do Sul, porque lá a ditadura de qualquer modo será rechaçada; não adianta no Rio de Janeiro, porque lá ela também será rechaçada. Mas no Nordeste — pobre Nordeste — há pouco tempo, quem não se lembra do Presidente Geisel elogiando o voto do trabalhador rural sujeito ao tacão dessa gente, das multinacionais, dos grandes grupos, dos grandes fazendeiros, dos "caciques", que lá ainda existem.

St. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa deverá se desgastar muito mais ainda, se ela não se levantar contra esse tipo de proposta que chega às raias da desonestade em relação ao futuro e à segurança do povo brasileiro. É preciso que o Congressista perca a idéia de viver jungido, de viver atracado, abraçado com aqueles que estão no poder porque, em verdade, de tal modo vai tomando consciência dos seus problemas o povo brasileiro, de tal modo acreditamos que também o nordestino, daqui a pouco, comece a compreender que está sendo submetido a graves sacrifícios pelo poder político, que nós podemos vislumbrar, para um futuro não muito distante, levantes como o do ABC em Recife, em São Luis, em Salvador e em unidades nordestinas da Federação.

O que é fato, o que é importante, é que o Senador José Sarney, esquecido do Maranhão, esquecido do seu povo, submisso à ditadura, com a proposta do voto distrital, ele quer, em verdade, não é modernizar o sistema eleitoral brasileiro; o que ele deseja, a sua grande ambição é ter o Maranhão definitivamente sob as suas mãos, sob seu império. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (MDB — AM) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Este discurso é o primeiro de uma série que pretendo fazer, neste ano, denunciando as distorções e mazelas que atingem o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, princi-

pal responsável, hoje, pela gritante situação fundiária que afflige o País.

Criado com o objetivo de promover a reforma agrária, como bem expressa a sua sigla, o INCRA, manipulado por interesses escusos e inconfessos, ainda não se porpôs, até o momento, a tomar uma atitude que justificasse a razão da sua existência.

Milhões de cruzeiros, recursos oriundos dos impostos pagos pelo povo, vêm sendo aplicados nessa massa falida para nada. E isso podemos demonstrar com números. Quantos títulos definitivos de terras foram expedidos até hoje, desde a época da criação dos antigos INDA e IBRA, os embriões do atual INCRA? Segundo as estatísticas, ainda não foi alcançada a casa dos 200 mil e, no meu Estado, o Amazonas, o número de títulos expedidos ainda não ultrapassou a 2 mil. Um verdadeiro fracasso, convenhamos, um desastre, levando-se em consideração que, há alguns anos, a FAO, depois de longo e minucioso estudo, concluiu que, para solucionar o nosso problema fundiário, o Governo deveria expedir no mínimo 500 mil títulos de terras por ano. O conselho e a orientação daquele órgão vinculado à ONU não foram levados a sério pelos tecnicos brasileiros que preferem procrastinar a reforma agrária, fazendo assim o jogo dos poderosos latifundiários, responsáveis pelos recuos do Governo no concernente à aplicação do Estatuto da Terra, até hoje engavetado, sem se saber o que dele fazer.

Para se ter uma idéia bem clara e definida do que representa o INCRA neste País, Srs. Deputados e Senadores, basta citar um pequeno exemplo. Em Humaitá, município amazonense cortado pela BR-319, o INCRA instalou um Projeto Fundiário para promover a devida titulação das terras da região. Pois bem, depois de gastar, nos últimos 4 anos, aproximadamente 100 milhões de cruzeiros, o INCRA ainda não expediu um único título definitivo de terra aos moradores daquele município. No entanto, a irresponsabilidade administrativa, aliada ao descaso pelo interesse público, levou a atual Coordenadoria do INCRA, no Estado, a expedir o cancelamento da autorização do funcionamento da Cooperativa Mista Agropecuária de Humaitá, ainda em fase de organização. Atitude absurda, que por si só, seria suficiente para afastar não somente os atuais dirigentes daquele Projeto Fundiário, mas também, para justificar o afastamento de toda a Direção do INCRA, no Amazonas. É muito luxo fechar uma cooperativa num Estado em que até o tomate é importado do Sul do País.

Há mais de 6 anos, Srs. Congressistas, aqueles colonos esperam ver suas terras tituladas. Anos de sofrimento e de humilhações. Não sabem mais aquelas pobres criaturas como fazer para conseguir solucionar o impasse que lhes foi criado pelo INCRA. Muitos dos colonos hoje residentes em Humaitá são de outros Estados e para lá foram com o propósito de cultivar a terra para sobreviver. A maior parte deles levou dinheiro, dinheiro suado, proveniente da venda de bens adquiridos ao longo dos anos. Aplicaram-seus recursos na esperança de que o INCRA logo lhes desse o título definitivo da área em exploração. Com o título da terra conseguiram financiamento nos bancos e tudo seria mais fácil. No entanto, até hoje, nada de títulos; por conseguinte, nada de financiamento. Muitos já pensam em voltar a seus Estados, desiludidos com as promessas do INCRA. E como se não bastasse, Srs. Congressistas, o mal que já fizeram àquele gente, os únicos títulos definitivos ganhos em concorrência pública e já devidamente homologados no ano de 1977, foram ao final do exercício de 1978, decorridos 11 meses de angustiante espera, sumariamente anulados administrativamente pelo INCRA que, a título de esclarecimento, justificou a arbitrariedade medida, como sendo de "interesse do órgão", e que os licitantes deveriam aguardar novos procedimentos licitatórios. Dessa feita ficaram os colonos a ver navios e os responsáveis pela anulação a tir confortavelmente instalados nos seus gabinetes de ar refrigerado.

Já cheguei a dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a situação do INCRA é um autêntico caso de polícia. No Amazonas, a incúria, acasalada à inércia e à preguiça, levaram o INCRA a se transformar numa coisa amorfa, sem vida, apenas um desclassifi-

cado cabide de empregos, servindo para acomodar afilhados de políticos, onde o pistolão substitui o concurso, e a bajulação a competência. O INCRA, dirigido pelo Sr. Reinaldo Galvão Modesto, no decorrer de um ano, ainda não expediu um único título de terra. É o caos institucionalizado. Uma situação vexatória que tem transformado o INCRA num órgão inútil pela sua própria inoperância.

Hoje nas dependências do órgão, no Amazonas, a coordenação regional é toda de fora e os funcionários são oriundos do Estado do Maranhão, herança da nefanda administração do ex-Presidente, Sr. Lourenço Vieira da Silva (empenhado há algum tempo atrás em conseguir ser nomeado Governador do Maranhão), que, por razões óbvias, encheu o INCRA de correligionários, amigos e filhos de amigos, etc. Por outro lado, o atual coordenador tratou de transferir os seus amigos de Rondônia para o INCRA do Amazonas. Estava completa a festa, todo mundo participando e mandando, menos os amazonenses que aos poucos foram alijados da vista dos novos mandatários.

Não se trata de bairrismo, Srs. Congressistas, mesmo porque reconheço que todos são brasileiros e possuem os mesmos direitos. No entanto, não há justificativa para essa invasão de alienígenas, quando, no Amazonas, há pessoas credenciadas para exercer a Coordenação do INCRA, e até funções mais importantes. O que achamos é que não há ninguém melhor do que os amazonenses para conhecer os problemas do Amazonas. Achamos que a imposição de elementos estranhos a região, para dirigir órgãos da maior importância para o futuro do Estado, representa uma afronta a todos os amazonenses e mesmo aos não amazonenses já radicados no Estado. Não aceitamos o gerente de fora. Já temos maturidade suficiente para Governar o nosso Estado. O Amazonas deve ser governado pelos seus filhos. Não importa que seja órgão estadual ou federal; a direção deve sempre ser dada de preferência a um amazonense. De humilhação basta o que aconteceu no Governo João Walter, quando os secretários de Estado, na sua grande maioria, foram importados de outros Estados da Federação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Achei por bem que deveria fazer um registro todo especial à presente sessão do Congresso Nacional, porque nós Senadores e Deputados — e eu deverei falar mais como Deputado Estadual que fui — e sempre encontramos, dificuldades no andamento de documentos em Secretarias, em Departamentos. Não sei se aconteceu o mesmo em governos passados, mas uma coisa, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, me deixou verdadeiramente entusiasmado e achei aquilo muito agradável; a maneira como fui recebido pelo atual Diretor do DASP, Dr. José Carlos Freire. S. Ex*, sabendo da minha presença, anunciado que fui pelo oficial de gabinete, fez com que eu chegassem a sua presença; disse-lhe que, na verdade, estava ali procurando resolver a situação de um funcionário do DNOCS, lá no Estado do Ceará, situação esta que se arrastava por meses e meses, S. Ex* disse-me justamente isto: Senador, eu não sou Diretor do DOPS, eu sou Diretor do DASP, e aqui estou não como algoz do funcionalismo público brasileiro, e sim para atendê-los naquilo que eu possa fazer em seu benefício.

Eu achei aquilo muito interessantes e agradáveis aquelas expressões do Sr. Dr. José Carlos Freire. Conhecedor do problema que lhe expus, de imediato ele mandou apanhar o documento que eu procurava, mandou preparar o ato, assinou-o e ainda mandou tirar xerox daquilo que eu desejava para a felicidade daquele funcionário que aguardava uma aposentadoria há muito tempo.

São dessas coisas, Sr. Presidente, que nós, representantes do povo brasileiro, devemos manifestar da Tribuna da Casa; quando for-

mos mal recebidos devemos acusar, dizer da má educação do Ministro, do diretor de departamento, de qualquer autoridade que não nos receba bem, não apenas a nós Congressistas, porque na verdade nós temos uma representação popular, mas a qualquer pessoa. A obrigação é receber bem.

Já, hoje, pela manhã, assistindo à posse do Sr. Diretor da EBTU e tendo um assunto importantíssimo a falar com S. Ex^e o Sr. Ministro Elizeu Rezende — da tribuna deste Congresso, já o fizera sentir que desejava de S. Ex^e um ligeiro encontro, uma entrevista antes de viajar, agora, para Fortaleza, para o meu Ceará — ele, prontamente, disse-me: Sr. Senador, pode ir ao meu Gabinete, às 16 horas, que o receberei.

Por conseguinte, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejava trazer este registro que, acho de alta importância, pela maneira com que a coisa está a se conduzir nos arraiais da política administrativa do País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cardoso Fregapani.

O SR. CARDOSO FREGAPANI (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas:

Ocupo hoje a tribuna do Congresso Nacional para expressar o meu aplauso e hipotecar a minha mais irrestrita solidariedade à Campanha lançada no dia 17 de março, pelo meu Partido no estado do Rio Grande do Sul.

A citada campanha tem por finalidade reivindicar eleições diretas para os municípios considerados áreas de segurança nacional, estâncias hidrominerais e capitais de Estados.

Adotou-se o *slogam* “queremos votar”, pois prefeito só é prefeito se for eleito. O objetivo precípua do Diretório Regional do MDB é encetar uma mobilização política para a volta das eleições diretas.

Não é mais possível, Sr. Presidente, a permanência da atual situação; o povo não pode, arbitrariamente, ser afastado das grandes decisões em seus municípios. Isto é um desrespeito, um verdadeiro desprezo e, porque não dizer, uma desconfiança imperdoável por parte do governo ditatorial.

É muito curioso o fato de, até hoje, a Nação brasileira desconhecer as verdadeiras razões que levaram o Governo a criar as áreas de segurança, estâncias hidrominerais e instituir o sistema de nomeações para os prefeitos das capitais.

Suponho, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que tal atitude somente pode encontrar guarida e respaldo na sistemática política adotada no País após o golpe militar de 1964, onde foi franqueada aos maquiavélicos técnicos em política a solução de arrancar do MDB o maior número de prefeituras, lá se perpetuando, sem que para tanto seja necessário o uso de formas mais violentas como a cassação de mandatos, pura e simplesmente.

O fundamento básico desta campanha é a mobilização de idéias, homens e forças do Rio Grande do Sul e de todo o Brasil, na luta pela normalidade democrática, condenando-se o continuismo atual.

Sim, “queremos votar”! É através do voto livre, consciente e soberano que o homem público fica vinculado ao povo e, por conseguinte, obrigado a não decepcioná-lo, esforçando-se em corresponder aos seus mais lídios anseios e aspirações.

No Rio Grande do Sul, aproximadamente 30 municípios foram agredidos cínicamente ao suprimirem-se as eleições para Prefeito, ficando milhares de gaúchos privados do sagrado direito de votar, à margem da participação das decisões e do próprio destino de seus municípios.

Na grande maioria os Intendentes nomeados são pessoas completamente estranhas aos municípios que vão dirigir, e fatalmente suas administrações são falhas, fracas, incompetentes e desastrosas para a comunidade. Isto é quase sempre a regra, pois faltam a tais administradores o verdadeiro conhecimento dos problemas que afigem tais municípios, em especial seu povo e sua

gente. Faltam-lhes, segundo o meu ponto de vista, o principal, algo de ordem subjetiva, ou seja, o amor nativista que cada cidadão tem pela cidade que o viu nascer ou que nela se encontra intimamente ligado por traços de afetividade duradoura.

Nas disputas eleitorais diretas, principalmente nas municipais, isto é, de uma importância vital, eis que quase sempre vencem os pleitos os que mais se identificam com a população.

No Rio Grande do Sul podemos afirmar que uma série de municípios administrados pelos intendentes nomeados, ao invés de prosperarem como as demais comunas, experimentaram um retrocesso formidável e violentíssimo.

Para encerrar, Sr. Presidente, enganam-se redondamente aqueles que pensam que o povo brasileiro não sabe votar, que é ignorante e despreparado.

Por derradeiro, o MDB oferece à Nação a Emenda Mauro Benevides que restabelece as eleições diretas em todos os municípios brasileiros. Cabe à ARENA cumprir com seu programa partidário, para que o povo veja restabelecido o sagrado direito de escolher seus prefeitos nas áreas de segurança, estâncias hidrominerais e nas capitais de Estado.

Indago a toda Nação brasileira o seguinte: se o MDB quer, a ARENA traz em seu programa e o povo deseja ardorosamente a volta das eleições diretas nos municípios, que foram suprimidas, quem na verdade está barrando e está impedindo o restabelecimento de tais eleições diretas? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubem Dourado.

O SR. RUBEM DOURADO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Membros do Congresso Nacional:

Essas quarenta e oito horas são da maior importância para este Congresso, já que a Nação está voltada para o processo do Deputado Francisco Pinto, que denunciou a corrupção neste País e, também, para a votação da Lei de Inquilinato, chamada “denúncia vazia”.

Dito aqui, Sr. Presidente, que esse Movimento de 64 não foi feito em defesa dos interesses do trabalhador, do povo, ou da democracia brasileira e sim, dos interesses dos grandes grupos econômicos, afirmado, aqui, num aparte dado ao Deputado de São Paulo.

Note, Sr. Presidente, que os grandes grupos econômicos continuam pressionando de toda a forma: através da mais deslavada corrupção denunciada; através do voto distrital, como foi denunciado há pouco; através de uma “denúncia vazia” assinada pelo então Presidente Costa e Silva; através das multinacionais denunciadas, aqui, pelo Deputado João Cunha; através do escândalo da Lutfalla, apenas para citar alguns escândalos nacionais implantados, neste País, a partir do Movimento de 64, dito movimento em defesa da democracia brasileira.

Que democracia é esta, Srs. Congressistas, que nomeia Governadores? Que democracia é essa que nomeia Senadores? Onde está essa democracia, Sr. Presidente? Onde está essa democracia, em que um Sr. General dirige este País, há dez anos, protegendo os grandes grupos econômicos internacionais? Que democracia é essa, onde o Senhor Presidente da República assumiu o compromisso de derrubar a denúncia vazia, e recebe o Sr. João Fortes, seu amigo particular, representante dos latifundiários, pressionando afetivamente o Chefe da Nação.

Deste Poder está em jogo, neste momento, a sua respeitabilidade pública. O Projeto de Francisco Pinto será votado, e negaremos este direito. Este Poder, já foi solapado; cassado foi o Líder da Oposição, três deles, o foram, cassados centenas de Deputados, e não é mais possível que este Poder, denunciado e chamado de corrupto, venha, a esta altura, já afastadas as leis de exceção, ainda com direitos e com deveres de intervir, de toda forma e de qualquer forma, neste Poder.

O Poder Legislativo reagirá à ditadura, dizendo que esta Casa é intocável, que seus membros foram eleitos pelo povo, e o Deputado Francisco Pinto, eleito com mais de cem mil votos na Bahia, não pode ser atingido por uma questiúncula de caráter pessoal. Nada temos com os problemas pessoais do Sr. Ministro Delfim Netto; nada temos com os seus amigos que querem escrever livros contra os eleitos desta Casa. Dizemos ao Sr. Ministro Delfim Netto que Francisco Pinto é um Líder nacional, que teve a coragem de denunciar torturas, que teve a coragem de denunciar a corrupção, e o povo reconheceu o seu valor, a sua coragem cívica e a sua condição de legítimo representante popular.

Esta Casa é intocável; a votação do projeto da denúncia vazia amanhã, Sr. Presidente, nós derrubaremos, porque a ARENA já tem fotografado em toda a imprensa nacional, através do seu Líder e do Deputado Alceu Collares, na primeira página de todos os jornais deste País, o seu Chefe do Executivo assumindo o compromisso com a Nação de que a denúncia vazia cairá na quinta-feira.

Sr. Presidente, o nosso Partido tem um grande estudioso da matéria que, todo o Brasil sabe, é o Deputado Alceu Collares. Mas isto não impede de nós outros, seus discípulos, estudiosos do assunto, defensores legítimos do trabalhador brasileiro, aqui estejamos, em todas as oportunidades, defendendo esse direito e rechaçando a pressão dos poderosos. Como foi dito aqui, os poderosos de vários Estados que já querem o voto distrital, já querem o curral eleitoral, já querem o coronelismo, Sr. Presidente, para serem os eternos mandatários desta Nação dividida em glebas.

Mas, este Poder Legislativo vai reagir! O voto distrital é uma vergonha, é um escárnio, é um acinte, é uma provocação, é uma corrupção instalada institucionalmente. E nós reagiremos, como reagiremos a essas pressões dos grandes latifundiários urbanos. O Sr. João Fortes, cito-o nominalmente, procurou o Chefe da Nação, para fazer com que Sua Excelência volte atrás não como General, mas como Chefe da Nação, mesmo que eleito por um processo que repudiamos. Mas, de qualquer maneira, lá está sentado e deve ter um mínimo de respeitabilidade a sua palavra.

Está publicado que a denúncia vazia cairá amanhã, quinta-feira, e os grandes latifundiários, Sr. Presidente, terão que ter mais paciência e reconhecer que esta Casa é independente, que é do povo, é eleita pelo povo e não pela corrupção do Governo.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Grande parte da classe média e todo o proletariado urbano do Brasil estão atentos à decisão que será tomada, amanhã, pela Câmara dos Deputados, derrubando a denúncia vazia. Noticiam os jornais que o Líder do Governo no Senado teria dito que a eliminação desse permissivo iníquo da legislação do inquilinato irá prejudicar o pequeno proprietário. Mas, no País, a proporção dos chamados "pequenos proprietários", ou seja, dos que possuem, para renda, uma ou duas casas ou apartamentos, não chega a um por cento da população total do País e não representa sequer um número equivalente a dez por cento dos que pagam aluguel.

Ora, o fundamento basilar do regime democrático — representativo é o voto da maioria. Ela é que traduz, na verdade, o bem comum desejado pela Nação e objeto de arte política. Quando se diz que "todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido", evidentemente isso não significa o povo como ente de razão, mas a maioria do eleitorado, dos que votam e elegem os seus mandatários, transformados em representantes da soberania nacional.

O aluguel representa, para o proletariado e a classe média inferior, de trinta a setenta por cento da renda familiar. Nas capitais brasileiras, um simples quarto se aluga por 1.000, 1.500 e até 2.000 cruzeiros, parte considerável do salário mínimo, embora a legislação do Imposto de Renda só admita um desconto na renda bruta, para o pa-

gamento da moradia, de cerca de dezesseis mil e duzentos cruzeiros anuais. E o Governo ainda faz disso um motivo de propaganda na televisão, como se os seus assessores publicitários estivessem a divertir-se com a agonia econômico-financeira deste País.

A denúncia vazia é uma agressão econômico-financeira ao inquilino; é o desespero de milhares de famílias assalariadas, de pequena e média renda; é um fantasma permanente, mais assustador que a inflação e mais insaciável do que a correção monetária.

Estamos perfeitamente conscientes de que, amanhã, a maioria deste Plenário destruirá, definitivamente, esse nefando instituto do inquilinato, feito para proteger os mais afortunados, os que vivem de renda e em nada contribuem para o nosso processo de desenvolvimento.

Mas a crise é uma resultante da inação do BNH que, em mais de um decênio, ainda não conseguiu dar casas aos mais pobres, liberando-os dos senhores vorazes. Ainda esta semana, informou a *Última Hora*, do Rio, que a última administração do BNH foi tão-somente cabide de empregos, dobrando o funcionalismo e não incentivando a sonhada casa para os trabalhadores.

Agora, esse projeto, que se arrastou durante toda uma legislatura, nos arquivos das comissões, abafado pela incúria de lideranças ineptas, será aprovado, na legislatura presente, decorridos menos de cinqüenta dias da instalação dos seus trabalhos. Tal fato somente nos honra e demonstra que, a cada dia, nos pleitos diretos, o povo sabe escolher melhor os seus representantes.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Líder Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP) Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tal como o nobre Líder Elquissón Soares e o eminente Deputado Rubem Dourado, também sou contrário ao voto distrital e favorável à queda da denúncia vazia. E tenho as minhas razões, Sr. Presidente, objetivas, despidas de emoção. Para defender essas duas teses, não preciso agredir ninguém, nem o regime nem as pessoas daqui e de alhures.

O nobre Deputado Elquissón Soares coloca o problema em termos subjetivos, quase mórbidos, agredindo o nobre Senador José Sarney, agredindo pessoalmente S. Ex^a, pelo fato da apresentação legítima de um projeto que deve ser apreciado por todos nós, com liberdade e com independência.

Ora, Sr. Presidente, no meu Partido, não aceitamos o terrorismo intelectual e muito menos o ideológico. Cada homem, cada componente desse Congresso é uma entidade autônoma. Podemos nos persuadir com argumentos baseados na lógica, em fatos, em nossa realidade. Mas, somos obrigados a repelir essas apelações que se fazem para tudo neste País, visando principalmente tirar do plano lógico a matéria para situá-la no plano emocional, e com isto, talvez, comover a Imprensa para uma manchete nos jornais de amanhã.

Sr. Presidente, é uma prática que gostaríamos de ver abolida nesta Casa. Que os nobres Deputados da Oposição, infelizmente são poucos, coloquem os problemas, as teses, que nos chamam ao debate, mas a um debate sério, alto, compatível com a grandeza desta Casa e deste Parlamento.

Dizer, Sr. Presidente, que o projeto de voto distrital interessa aos generais no Poder... Que generais há no Poder, Sr. Presidente? Os generais estão nos quartéis, a tropa está no quartel, Sr. Presidente, por mais que se queira e se provoque para tirá-los de lá, como pressentimos ser a oculta intenção de alguns Deputados desta Casa, que parecem defender a velha e surrada tese do "quanto pior, melhor".

Sr. Presidente, falo em meu nome pessoal; eu me inscrevi como simples Deputado, não pela Liderança da ARENA. Como Deputado, repilo os insultos dirigidos a colegas desta Casa, a colegas do Senado, ao dirigente do meu Partido, extrapolando matérias em

discussão. Espero que, na hora devida, Sr. Presidente, sejam colocadas ao diálogo nesta Casa, tópico por tópico, sem esses *poi-pourris* que não levam a nada e nem dizem coisa alguma, transformando teoremas em axiomas, dando por demonstrado o que deve ser examinado e questionado antes que se possa firmar uma opinião inexorável.

É assim, Sr. Presidente, que aguardamos, discussão do projeto da denúncia vazia, que o Presidente, de maneira enfática, colocou a sua posição, mas não deixa de receber ninguém.

Democracia é diálogo e todos têm voz, Sr. Presidente; o direito de pressão na democracia não se restringe a uma facção ou àqueles mais aguerridos que pretendem, numa verdadeira ditadura intelectual, impor o seu ponto de vista e impedir que os que dele discordam tragam as suas opiniões livremente, para o confronto democrático que deve sempre se verificar.

Sr. Presidente, repito, nós da ARENA aguardamos o momento exato da discussão dessas matérias para, então, defrontarmos as nossas opiniões e procurarmos, como sempre, objetiva e honestamente, a verdade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO SILVEIRA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na verdade, naquilo em que até este Parlamentar foi atingido, gostaria de dizer a V. Ex^e que concordo em que, nesta Casa, se devam travar debates do mais alto nível. Mas, é compreensível também que, no calor dos próprios debates, mutuamente as duas tribunas possam mesmo cometer algumas inabilitades.

É de se ver também, Sr. Presidente, que, neste País, — que foi convertido num imenso quartel, em que cada cidadão teve que aprender a dar a sua ordem unida, em que este próprio Congresso foi convertido em parlamentares de ordem unida, — é natural que, depois de tantos anos em que alguma brecha se abre, em que alguma brecha foi aberta pelos próprios Parlamentares de Oposição, em que alguma brecha foi aberta pelos democratas um a um, do Norte ao Sul do País, desde os trabalhadores do ABC paulista, aos professores e médicos do Rio de Janeiro, aos Parlamentares desta Casa, então, quando se abrem brechas, é natural que os Parlamentares queiram exercer o seu direito de livre expressão e voto. E nem com isto estarão cometendo exageros.

De todos os mais altos escalões deste País pululam desde generais até cabos de polícia, dominando e dando ordens unidas. É por isso, talvez, que o protesto se faz muitas vezes de forma contundente. Mas isto, de forma alguma, significa qualquer desrespeito ou qualquer desconsideração a companheiros do outro lado da bancada. Aqui se faz, aqui se tem feito, aqui se tem dito aquilo que é inteiramente compatível com o Regimento e com a boa postura parlamentar. Por isso que a própria Mesa tem respeitado e entendido que é de bom e de alto nível.

Ocorre ainda, Sr. Presidente, que um País que, cansado, foi obrigado a rastejar durante 15 anos e que consegue levantar um pouquinho da sua cabeça, queira ter o direito de dizer algumas palavras, queira ter o direito de continuar lutando por uma redemocratização completa.

Projetos que se apresentam, mas há de se reconhecer que o menos faz esta Casa, que se chama Legislativo, é legislar. Qualquer dia vou ousar fazer um levantamento de todas as leis que se fizeram neste País, nos últimos 15 anos, e, então, veremos que quem legislou dentro desta foi a outra Casa chamada Executivo. Esta verdade é que está afiando, martelando a nossa cabeça e a nossa inteligência há tempos. Negar isso é negar a evidência dos fatos que constudem a todos nós a cada dia. Se é assim, Sr. Presidente, se o que menos faz o legislador, hoje, é legislar, ele precisa pelo menos trazer a sua palavra de protesto contra essa ordem unida, contra a qual todo cidadão democrata reage. E é exatamente por isto, Sr. Presi-

dente, que cada um que reage aqui, em cada uma dessas bancadas, está pura e simplesmente tentando converter esta Casa numa Casa Legislativa. É evidente que queremos fazê-lo, e queremos convencer a cada um dos nossos companheiros, que sejam também democratas, a somar os seus esforços no sentido de converter esta Casa num Legislativo e converter este País na democracia, que é tão aspirada por todo o povo, através da conquista de uma anistia completa, através da convocação de uma Assembleia nacional constituinte, através da conquista de todas as liberdades democráticas e da justiça social, aspirada e reclamada por toda Nação brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Gostaríamos de, antes de entrar no mérito da nossa fala, deixar clara a nossa solidariedade ao companheiro Deputado Francisco Pinto que, nesta tarde, verá votada e negada a famigerada autorização para que o Governo, através do seu Ministro da Agricultura, possa, de uma forma ou de outra, tentar imputar ao nobre Deputado um processo que, realmente, não procede o que restituirá uma parcela da condição de Poder do Legislativo no Brasil. Deixamos, então, o nosso modesto mas eficiente apoio ao Deputado Francisco Pinto.

Mas Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que nós realmente queríamos, era poder falar sobre a proposição que ora tramita nesta Casa, o Projeto de Lei nº 106/77, que reza sobre normas de garantia para os consumidores. E a demonstração real de que os consumidores, neste País, são relegados ao segundo plano, é justamente o voto presidencial dado pelo Sr. General Ernesto Geisel.

Sr. Presidente, gostaríamos de deixar patenteado o nosso repúdio à posição que o anterior Presidente da República, o General Ernesto Geisel, tomou ao vetar totalmente este projeto, que vem ao encontro dos interesses do povo brasileiro, única e exclusivamente, pelo que parece, porque contraria os interesses das indústrias multinacionais, que se instalaram no País em 1958 e que hoje têm o reflexo da sua atuação nas greves do ABCD, tem o reflexo da sua atuação na reclamação dos consumidores do seu produto. É a demonstração cabal, real, de que não é o que deseja o povo brasileiro e, justamente, a posição do ex-Presidente, vetando um projeto de autoria de um próprio arenista, demonstra, também, que o Partido do amém continua dizendo amém a todos os atos do Executivo. A presença, nesta hora, nesta Casa, de meia dúzia de Senadores e meia dúzia de Deputados arenistas realmente demonstra o desinteresse pelo bem-estar da população, pelo interesse público, pelo interesse dos consumidores.

Era só, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o Líder Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Nesta Casa temos ouvido, diariamente, o desfile incessante de alguns oposicionistas que não querem, absolutamente, o debate democrático. Eles são saudosistas que não conseguiram ainda se adaptar à democracia em que estamos vivendo, e que preferem voltar as costas ao atual regime, preferem voltar o seu pensamento aquilo que se viveu no passado.

Reclamavam do AI-5. O Presidente da República revogou o AI-5; reclamavam o *habeas corpus*, foi restabelecido o *habeas corpus*. Mas, nada satisfaz a esta Oposição, Sr. Presidente; eles vivem e desejam viver e conviver com o caos; o quanto pior, para esta minoria oposicionista, melhor. É este o clima em que eles podem viver.

Sr. Presidente, reclamam porque o Executivo tem a iniciativa das leis, mas no mundo inteiro, hoje, o Executivo começa a tomar a.

iniciativa; existem, até, alguns sociólogos que falam do ocaso do Poder Legislativo, ocaso com o qual eu não concordo; mas, Sr. Presidente, nem por isso se deve deixar de entender que o Executivo no mundo moderno precisa, também, ter a sua iniciativa.

Declara-se que, neste Governo, não se realiza pelo povo e pelas classes sociais, e fala-se até na casa própria; mas a Oposição deliberadamente não sabe ou não quer entender que este País até 1964, de Cabral até João Goulart, possuía 80 mil residências financiadas pelo Governo. Hoje, decorridos 15 anos da Revolução, temos 1 milhão e 600 mil residências. Mas a Oposição a que nos referimos nega, porque ela nega tudo, ela nega até a si própria que aqui está e declara que neste País não há liberdade, que este Congresso não existe. Se o Congresso não existe, o que faz aqui a Oposição?

Sr. Presidente, eu quero saber da Oposição qual é a ilha de tranquilidade no mundo? O mundo vive convulsionado, os países democráticos, os maiores países do mundo, vivem em dificuldades, sacudidos pelo terrorismo e pelos seqüestros; mas nada disso interessa à Oposição. A Oposição quer é reclamar, ela reclama sempre, ela reclama vorazmente, mas nós somos a Maioria que estamos aqui representando o povo, o nosso mandato é confirmado a cada eleição pelo povo e a Maioria continua sendo minoria, porque ela representa as teses do negativismo deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Elquissón Soares (MDB — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Ex^o, para uma comunicação da Liderança.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA) Para uma comunicação da Liderança.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O ilustre Deputado Cantídio Sampaio parece que assumiu uma postura diferente nesta Casa, a partir desta legislatura. S. Ex^o se acha no direito de, a toda sessão, dar conselhos à Oposição. Mudou a postura. Em legislaturas passadas, havia insinuações de que Deputados da Oposição feriam os interesses do sistema e chegava mesmo a apontar medidas de exceção para impedir os debates, nesta Casa, pela Oposição. Evidentemente que o Deputado Cantídio Sampaio perde, hoje, em ênfase, na defesa da exceção para o Deputado Edison Lobão. Evidentemente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, anotamos, nesta sessão do Congresso, uma posição que o meu Partido está firmando contra o voto distrital, e sobretudo, quanto à postura de muitos integrantes da Aliança Renovadora Nacional, com posição de mando, que se chocam, inclusive, com a orientação de seu Chefe. Senão vejamos: o Presidente da República reúne em seu gabinete o Líder Nelson Marchezan e o Líder Coronel Jarbas Passarinho e ordena aos dois que venham ao Congresso arregimentar seus correligionários para que eles, juntos, possam quebrar e arrebentar a denúncia vazia. Mas evidentemente, que no primeiro instante, não atentaram para aqueles a quem servem e a quem sustentam no Poder, que são os grupos econômicos que, feridos em seus interesses, vieram a Palácio e aí, a postura mudou imediatamente, passa a Liderança do Governo agora a dizer que a denúncia vazia, se derrubada, vai causar sérios e graves prejuízos à Nação, invertendo os papéis, quando a Nação, há muito, vem sendo seriamente prejudicada pela inexistência da lei e beneficiados os grupos econômicos, as grandes construtoras, os grandes grupos hoje consorciados, inclusive, com capital internacional na área da construção civil; e denunciávamos mais, que no Maranhão, crianças de 13 anos de idade, são obrigadas a se entregar à prostituição porque não têm futuro e enquanto isso, aquele que é tido e havido, pelos menos na grande Imprensa, como a maior liderança do Maranhão vem aqui pregar o voto distrital que é, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a forma mais contundente de o capital, de o dinheiro influenciar nas eleições. E, hoje, no Maranhão, pelas ligações que possui com o mundo econômico, é exatamente, o Sr. José Sarney, o que pode ficar com aquela unidade da Federação nas mãos, coman-

dando, fazendo as listas e nomeando para os cargos, todos, como ocorre agora naquele Estado, e é evidente. E é por isso que nós não queremos o voto distrital, é para que a Nação que é uma, pelo menos na língua que fala, que ela possa também manter essa unidade de sentimentos e de luta. E nós aqui, de outros Estados, através do voto proporcional, hora vigente, podemos gritar em favor do sofrido povo do Maranhão, embora não sejamos maranhense.

O que nós pretendemos é que não haja artifícios manipulados através dos interesses dos grupos econômicos, a quem a Liderança da ARENA, a quem a Presidência da ARENA, a quem o sistema, a quem todos eles servem, porque o voto distrital é sem dúvida, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o ditame desses grupos para que ele se perpetue no Poder, para que eles continuem sufocando os interesses mais vivos da Nação, para que eles impeçam a ascenção dos operários, para que eles evitem a integração do homem brasileiro, da Nação brasileira, às grandes decisões do País.

De modo que alegar que este Congresso é livre, é evidente querer ironizar, Sr. Presidente. Como livre, se ele pode ser fechado a qualquer instante? Como livre, se um Lisâneas Maciel não pode discutir aqui livremente as suas idéias? Ele é livre sim, para os direitistas; ele é livre sim, para quem assume uma postura fascista; ele é livre sim para quem sustenta o regime, mas não é livre para aqueles que vêm aqui com a proposta clara e objetiva de servir à Nação brasileira, ela que está proscrita, ela que está enjeitada, ela que está abandonada, ela que está doente, ela que está descalça, ela que está desejosa de tomar o País para si, porque ele sim, o povo, é que é o dono deste País, e não o Deputado Edison Lobão, e não o Deputado Cantídio Sampaio, que servem a esse poder de exceção que nos esmagam, que nos opriem, que nos sufoca. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP) — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Ex^o,

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Talvez não fosse de mister que eu acrescentasse, em nome da Liderança, nada mais ao que disse em meu nome pessoal, ainda há pouco. Mas o nobre Deputado Elquissón Soares glosou a si próprio e agora termina a sua verrina agredindo os seus colegas, também ao nobre Deputado Edison Lobão e ao modesto Vice-Líder que usa a palavra neste instante.

Ora, Sr. Presidente, estamos dispostos a discutir com S. Ex^o o tema de sua escolha, mas colocando alto o debate, não a nível de cortiço. (Muito bem!) A esse nível, Sr. Presidente, eu me nego de participar. Dizer, Sr. Presidente, que nós servimos àqueles que estão a soldo dos grupos econômicos e que esses grupos sustentam o Governo, Sr. Presidente, é, realmente, ir longe demais. E, depois de dizer isso tudo, Sr. Presidente, uma conclusão gritante: "este Congresso não é livre". Se o Sr. Elquissón Soares é livre para dizer esses absurdos, e vai almoçar, tranquilamente, em sua casa, com sua digna família, onde está qualquer limitação, individual ou coletiva a esta Casa de lei, Sr. Presidente? Mas, não adianta argumentar. O que S. Ex^o quer, realmente, é agredir, simplesmente agredir.

Não tive nunca, Sr. Presidente, nenhum intuito de dar conselhos à nobre Oposição. Jamais, Sr. Presidente, me passou pela cabeça qualquer disposição de menosprezar meus nobres Colegas.

Mas, Sr. Presidente, quando eu faço estas observações, elas têm um caráter específico, personalíssimo, dirigem-se diretamente aos Membros da Oposição que se excedem no uso da palavra. Nós sabemos, perfeitamente, que se existe uma tônica na nobre Oposição brasileira, é a sua responsabilidade, é a altitude com que se há nesta Casa e no País.

Então, Sr. Presidente, não quero que estas palavras que dirijo ao nobre Deputado Elquissón Soares, que agora fala em nome da Liderança, que possa ter um endereço mais amplo. Não. Dirijo-me

diretamente a S. Ex⁴, que, espero, que venha discutir conosco, colocando os seus temas, e inteligente e culto que é, mantendo-se num piano compatível com os nossos objetivos, não de confundir as teses objeto de nossa discussão, mas esclarecer, trazer à tona a verdade, em abono dos nossos trabalhos e, principalmente, Sr. Presidente, em abono dos mais fundamentais interesses da Nação.

Este é o ponto de vista da Aliança Renovadora Nacional e a minha observação, repito, não se dirige à Oposição como um todo, mas, especialmente ao nobre Deputado Elquisson Soares. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Esgotou-se ontem, 3 de abril, o prazo de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1978. Esclarecendo que a matéria constou da Ordem do Dia em duas sessões sem que fosse votada por falta de *quorum*, a Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicada a referida proposta e determina a remessa do respectivo processo ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à

apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1978, que acrescenta § 2º ao artigo 98 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1977 (nº 746/75, na Casa de origem), que estabelece normas de garantia para os consumidores de veículos automotores e respectivos componentes, regulamenta a distribuição desses produtos, e dá outras providências, vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República.

Relatório nº 1/79-CN.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 27 de março findo, às 19 horas, tendo a sua votação sido adiada por falta de *quorum*.

Sendo evidente a falta de *quorum*, uma vez que requer para a sua votação 2/3 dos Srs. Membros do Senado e 2/3 dos Srs. Membros da Câmara dos Deputados, fica adiada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 25 minutos.)

ATA DA 38^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE ABRIL DE 1979

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — João Bosco — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Junior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antonio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA;

Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Césario Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antonio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo

Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antonio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos Filho — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodoro Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho —

MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvão Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Fetraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA; Moacyr Lopez — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Cajo Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Castro Coimbra — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Junior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio de Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antonio Annibelli — MDB; Antonio Mazurek — ARENA; Antonio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Mamede — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Mamede — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Mamede — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt Júnior — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanion — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo José Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Castro Coimbra.

O SR. CASTRO COIMBRA (MDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Muitas mortes violentas já ocorreram no Brasil causadas por tóxicos. Algumas abalaram profundamente a opinião pública. E o que tem feito a Polícia Federal, que é pela Constituição artigo 8º, inciso VIII, alínea b, responsável pela prevenção e repressão ao tráfico

de entorpecentes e drogas afins? Nada ou quase nada! A Polícia Federal prefere exercer outras funções que também são suas, tais como: censurar as diversões públicas, tratar de problemas relativos à ordem política e social, e viva a liberdade aos traficantes, escória da sociedade, escorada no poder econômico e na corrupção!

O jornal *O Estado de S. Paulo*, em excelente reportagem, assinada por Renato Lombardi, de 28-1-79, denunciou detalhadamente com nomes, a rota do entorpecente, locais de distribuição, enfim, o repórter fez o que a polícia não faz: deu nome aos bois. Os traficantes Lazinho, de Ribeirão Preto; Baianinho da Pinta, de Mogi-Guacú; Ramon, de Araraquara; Gambé, de Marília, e dezenas de outros, foram apontados. Nenhuma providência foi tomada pelo que sabemos. Agora, nobres Deputados e Senadores, na noite de segunda-feira desta semana, na cidade de Ribeirão Preto, um menor foi brutalmente seviciado, espancado e finalmente assassinado por seis menores, estudantes de uma escola secundária estadual, todos drogados, vítimas deste vício maldito.

Sabemos que a diretora da escola em questão já havia pedido providências à Polícia por ter conhecimento de que fatos graves estavam ocorrendo. A diretora fez pedidos verbais e por escrito às autoridades que não tomaram o menor conhecimento.

Eu responsabilizo o Governo por esta morte de um menor, que, provavelmente por resistir às pressões para tornar-se um viciado, foi brutalmente eliminado.

O combate aos tóxicos exige prioridade da Polícia Federal, caso contrário exterminarão meia dúzia de supostos comunistas subversivos e estarão permitindo que duzentos mil viciados só no Estado de São Paulo sejam presa fácil dos traficantes. Já não é mais a faixa de 19 a 35 anos a atingida. Este crime veio mostrar que o número de menores viciados está aumentando de forma significativa.

É a criança, é o menino de ginásio acossado para se transformar num viciado, exatamente neste Ano Internacional da Criança.

Se o suicídio de um casal de velhinhos foi suficiente para sensibilizar o Governo em relação à denúncia vazia, esperamos que esta tragédia, que enlutou a cidade de Ribeirão Preto, consiga também sensibilizar as áreas governamentais responsáveis por problema de tamanha gravidade. Os cinco minutos de que disponho não me permitem examinar com maior profundidade o problema dos tóxicos, o que farei, oportunamente, em horário de grande expediente.

Mas fica este alerta. O que aconteceu em Ribeirão Preto, não é um caso isolado. Todos sabemos que as escolas são rondadas pelos traficantes sem que a polícia tome as providências necessárias. O que aconteceu em Ribeirão Preto é grave, pois ocorreu apesar do alerta da diretora daquela escola que pediu providências, pediu policiamento, porque ela sentia que existia a possibilidade de acontecer uma tragédia. A polícia não tomou conhecimento. Essa polícia, que af está, prefere agredir operários quando legitimamente estão fazendo a única coisa que podem fazer por melhores salários, que é greve; essa polícia, que af está, persegue estudantes que buscam se reunir para restabelecer um organismo que lhes possa dar um pouco mais de poderio nas reivindicações que a une, essa polícia está ausente, não aparece. Ela se omite quando o caso é de traficantes, porque existe no âmago da questão a corrupção que todos sabemos, porque os próprios traficantes não fazem disso segredo.

Então, quero chamar a atenção desta Casa. Amanhã, provavelmente, os grandes jornais estarão circulando detalhadamente com essa triste notícia, com essa tragédia que ocorreu em Ribeirão Preto, na saída de uma escola secundária, menores de 14 anos, de 15 e de 16 anos, agrediram, seviciaram, deram socos, pontapés, romperam o fígado, baço, intestino, fraturaram a coluna vertebral de um outro colega menor também de 16 anos, enlutando a cidade de Ribeirão Preto com a brutalidade da tragédia.

E eu quero, e eu espero que isto sirva, pelo menos, como um alerta ao Governo para que coloque essa polícia para funcionar no sentido que nós esperamos, o de proteger a coletividade, de proteger os nossos filhos, de proteger a nossa população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho. (Pausa.)

S. Ex^{ta} não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (ARENA — ES) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não posso deixar de registrar minha discordância mais veemente, e mesmo meu protesto, diante do desrespeito que tenho notado, quando alguns colegas se referem depreciativamente ao Governo atual e às nossas gloriosas Forças Armadas, citando e mencionando, de forma pejorativa, a existência de um "governo dos generais", e acoimando os supremos comandantes de nosso Exército como ligados a interesses econômicos, imperialistas ou até mesmo estrangeiros.

Não será com provocações desse tipo, tentando-se atirar o Legislativo contra os supremos líderes militares do País, que alcançaremos a tranquilidade política, tão essencial ao nosso desenvolvimento econômico.

O cidadão não se faz General de uma hora para outra. O posto de General representa o final de uma longa jornada, repleta de sacrifícios e de devotamento à Pátria e à carreira abraçada. Dos muitos que disputam um vestibular nas Academias Militares, poucos são os aprovados. E, desses aprovados, só uma pequeníssima minoria atinge o alto da pirâmide. São homens estudiosos, concentrados, habituados a conviver intimamente com os problemas brasileiros, conhecedores de todo o Território Nacional, em toda a sua grandeza e em suas deficiências, tendo noção plena de todas as nossas potencialidades e das perspectivas do nosso futuro.

Nós, que nos lembramos muito bem do período tético, triste e desgraçado que atravessamos antes de 1964, preferimos mil vezes um País entregue às mãos seguras, limpas e honradas de um Oficial do Exército, prestigiado e apoiado por seus camaradas, e pelo povo, do que um Governo de demagogos, irresponsáveis e inconsequentes, que quase nos despencaram nos horrores da guerra civil.

Quantos e quantos militares, após uma vida repleta de abnegações e dificuldades, passa à reserva, vergados sob o peso dos anos, desprovidos de patrimônio algum, tendo que se contentar com uma pensão que às vezes muito mal dá para suas mínimas necessidades e de sua família.

Quando vemos tantos exemplos, por esse mundo afora, de países onde os generais implantaram a tirania e o terror, sufocando a liberdade dos cidadãos, constituindo imensas riquezas ilicitamente e deslustrando o juramento proferido, quando constatamos generais que, comandando suas tropas, dividem a sua Pátria e conduzem-na à conflagração e às guerras intestinas; e quando vemos o nosso Brasil unido, sob a mesma bandeira, os mesmos princípios e a mesma ideologia, respeitando-se os sentimentos e a dignidade da nossa gente, sentimos que há motivos de sobra para admirarmos e aplaudirmos nossos supremos chefes militares, signos, sob todos os títulos, do nosso respeito e da nossa maior consideração.

Como se não bastasse essa série de raciocínios lógicos e incontestáveis, é preciso que se reconheça, também, que dentro do conceito de Poder Nacional, onde se acha o Poder Econômico, o Poder Político, e a expressão psicossocial, está incluído também o Poder Militar, que podemos designar como o braço armado da Nação, o poder de fato, e que precisa e deve ser respeitado, sob pena de estarmos prejudicando o equilíbrio das forças vivas da nacionalidade, tão essencial à paz social.

Reputo, portanto, sobretudo impatriótica, essa maneira agressiva e afrontosa de se dirigir aos nossos inclitos e respeitáveis Comandantes militares.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (ARENA — MA) — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Define-se a censura como a ação do Estado, em nome da sociedade, para defesa da moralidade pública e dos bons costumes, dos padrões e valores éticos, e mesmo estéticos, vigentes na comunidade.

Trata-se, bem de ver, de espinhosa delegação ao Poder Público, que se investe por isso mesmo de uma tarefa sumamente difícil, porquanto, nesse mister, não raro tangencia o exercício de princípios constitucionais, tão ou mais relevantes e impostergáveis — como sejam a liberdade de expressão e comunicação, a difusão e o intercâmbio de idéias e conhecimentos, a livre produção intelectual, literária, filosófica, artística e científica, e até o direito ao lazer e à diversão.

Julgamos, contudo, que, à conta da magnitude e delicadeza de tal munus, não pode escusar-se ou alhear-se o Estado na busca da solução de equilíbrio, que não afronte postulados democráticos fundamentais nem princípios constitucionais, nem os deixe à mercê de exteriorizações manifestamente nocivas ou deletérias à convivência social, aos costumes, à instituição da família ou à juventude, em especial, cujos arroubos sadios e energias criadoras devem ser alvo de constante preocupação no lar e na sociedade.

Sucede, contudo, que os valores e os padrões éticos e sociais refletem intrinsecamente um dado da Cultura e da Civilização de um povo, que, como sabemos, assume dimensão dialética na medida em que acompanha a evolução e a dinâmica social, e absorve as interações sociais, segundo múltiplos condicionantes, inclusive de lugar e de tempo, meio social, educação, etc.

Portanto, não podem esses valores ou padrões morais ficar ao critério ou descritério de grupos restritos, ao sabor ou à conveniência de camadas ou classes sociais, de grupos éticos, religiosos, etc., ou ao julgamento pessoal de censores arredios aos usos e costumes de sua época, ou que lhes seguem exageradamente à frente, sob pena de estarmos erigindo em norma de conduta a discriminação, a intolerância, o obscurantismo, a invlocação, o primarismo, e a repressão, de um lado, ou a afrouxamento dos costumes e a subversão de valores, de outro lado, um e outro incompatíveis com o nosso grau de refinamento social e os foros de cultura e civilização nacionais, além de se constituírem uma afronta à liberdade do homem, ao seu espírito criador nas Artes, nas Letras, nas Ciências e Filosofias, assim como um atentado à dignidade da criatura — feita à imagem do Criador.

Sobretudo pode a censura — mal utilizada ou utilizada para o mal — converter-se em instrumento político de cerceamento de direitos e liberdades individuais e dominação ou conquista do poder; pode transformar-se em empecilho à investigação científica, à pesquisa, à descoberta de horizontes em todos os campos do saber. Torna-se, a esse efeito, um agente do terrorismo e do obscurantismo cultural e intelectual, religioso, social, etc., meio e modo de opressão à consciência e à inteligência da pessoa humana.

Daí ser da maior conveniência situar o exercício da censura, mal necessário, para obviar maiores danos ao organismo social e à consciência individual ou coletiva, no plano já das próprias atitudes éticas ou "mores" reconhecidos e aceitos na sociedade, numa dada época e lugar, em contato direto com a fonte de que provêm e o destinatário mesmo dessa atuação estatal.

Entendemos da maior relevância a descentralização dos órgãos de censura, assim como a adoção de normas legais mais próximas às exigências e tolerâncias vigentes nas diferentes unidades da Federação brasileira, atentos à diversidade regional dos costumes e práticas e os índices de permissividade social.

Assim, a partir de disposições genéricas estabelecidas em lei federal para todo o País — lei dita "nacional" — nas quais se recomendam linhas gerais e critérios amplos de avaliação, v. g., a classificação pela idade do público, as restrições de impropriedade, até as desaprovações parciais ou totais de espetáculos e diversões, deixando, contudo, a fixação de atos ou fatos, a especificação de dizeres, expressões, gestos, cenas, diálogos ou situações condenáveis à

moralidade pública e aos costumes (os quais devam assim e "ipso facto" sofrer a imposição da censura) como atribuição primeira dos próprios Estados-Membros da Federação.

Aos Estados cabe pois legislar a respeito do campo de incidência e a forma de atuação da censura de diversões e espetáculos públicos, bem assim a fiscalização do cumprimento das prescrições que editarem, em conjunto com as administrações municipais.

Pensamos, destarte, que os Estados se encontram melhormente adaptados para dispor sobre a censura e dosá-la de acordo com os interesses, usos, valores e padrões comunitários regionais ou locais.

Esta tese corresponde, aliás, a um imperativo de fortalecimento de nosso sistema federativo, com a preservação das individualidades ou idiossincrasias das diferentes Unidades da Federação, mormente em assunto que não pode enquadrar-se em cânones ou regras uniformes e rígidas, legislados a nível federal para um País continental e multifário como o Brasil.

Não é mais possível continuarmos subjugados a um sistema de censura federalizado, no qual a União legisla sobre matéria que interessa de muito perto aos Estados, e que recebe em cada região uma aceitação ou uma rejeição próprias, impondo de cima para baixo — como vem fazendo — padrões ou valores éticos e costumes que podem nada representar em grandes centros urbanos e liberalizando outros que contrastam e chocam violentamente com as práticas reinantes em pequenas cidades e no meio rural, hoje facilmente alcançáveis pelos modernos meios de comunicação de massa.

O que é permissivo no Rio de Janeiro, por exemplo, pode ser acintosamente inconveniente ou chocante no interior nordestino ou do centro-oeste. Daí a necessidade de regionalização, delegando aos Estados que, por suas próprias leis e serviços, disponham sobre a censura.

Outro importante aspecto da questão cifra-se no campo de incidência da atividade censória: segundo preceito constitucional vigente e a aceitação da melhor doutrina, deve a censura limitar-se aos espetáculos e diversões públicas — ainda que veiculadas através do rádio e da televisão. Mas cremos inaceitável, mormente em tempos de abertura política e democrática, de restauração da ordem jurídica e da normalidade constitucional, a censura prévia da produção intelectual em geral, livros, jornais, periódicos, e da prestação de informações através de quaisquer meios de comunicação.

Sabemos dos perigos e malefícios que representam a utilização política de recursos extremos, como é o caso da censura. Por isso estamos a advogar uma emenda ao art. 153, § 8º, da Constituição, para que o preceito não deixe margem à dúbia interpretação e funesta aplicação.

Alteramos a redação do preceito de modo a não mais se admitir a censura apriorística de obras ou publicações impressas, sujeitando todavia os infratores do preceito à punição "a posteriori", nos casos de propaganda de guerra, de subversão, de publicações contrárias à moral, etc.

Desta maneira, estamos pedindo a todos os companheiros congressistas, da Câmara e do Senado, que nos ajudem em mais essa nossa tentativa, que visa, sobretudo, à abertura de um debate sobre um tema que muitos consideram perigoso, mas do qual não podemos fugir, sob pena de estarmos fugindo, também, às responsabilidades que nos foram entregues por aqueles que nos enviaram a esta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iturival Nascimento.

O SR. ITURIVAL NASCIMENTO (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Por falta de imaginação, do que fazer, atributos que lhe são muito próprios, o Sr. Brasílio Caiado, Deputado licenciado desta Casa atualmente exercendo o cargo de Secretário do Interior e Justiça de Goiás, andou falando através da imprensa, afirmando que eu lhe dis-

sera que o MDB está dividido e que, no seio da nossa agremiação, existem, pelo menos, quarenta comunistas.

Tal fato, partido de quem partiu, não teria maior significado, não estivesse ele ocupando, não sei com que merecimento, a Secretaria de Interior e Justiça do Governo do Sr. Ary Valadão.

Não que isso me preocupe ou me cause o menor constrangimento, pois sei que não atinge o objetivo que ele quis alcançar. Mas, em meu nome pessoal, em nome da minha dignidade e da minha família, devo dizer que jamais abordei tal assunto com o Sr. Brasílio Caiado, que anda querendo fazer média às minhas custas.

Se ele teve uma meia dúzia de votos em Rio Verde, onde nasci e me criei, isso não lhe dá direito a assacar contra a minha pessoa, com o fito exclusivo de confundir o meu trabalho perante o eleitorado livre e esclarecido de Goiás.

Não o processo, porque não estou aqui para lhe dar cartaz.

Não é verdade, repito, que eu tenha dito tamanha asneira ao atual Secretário do Interior e Justiça de Goiás. Deve ser fruto de algum pesadelo, ou vontade de aparecer, através do sensacionalismo. Não é com expedientes dessa natureza que ele vai conseguir notoriedade. O Sr. Brasílio Caiado sabe muito bem que todos os homens que concorreram a cargos eletivos dentro do Movimento Democrático Brasileiro passaram, antes, pela triagem da Justiça Eleitoral e, consequentemente, dos organismos de segurança, explicação que considero até desnecessária.

Só lamento é que ele, envolvendo o cargo que ocupa, e comprometendo o próprio governo do Sr. Ary Valadão, saia por aí dizendo bobagens e procurando destaque nas colunas dos jornais de Goiânia. Será que na Secretaria do Interior e Justiça de Goiás não há o que fazer? Ou ele estaria como mico em casa de louças, sem saber por onde começar? Acredito que seja o segundo caso, Sr. Presidente. Mas, ainda assim, eu me apresso, não em fazer um desmentido, porque o que ele disse não me atinge. Mas, pelo respeito que tenho para com o povo de minha terra e que ficou profundamente chocado com as suas formulações descabidas e desnecessárias. Se o Sr. Brasílio está querendo fazer hora comigo, devo dizer que ele tomou o bonde errado!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A história das cidades funde-se, na maioria das vezes, com a história e tradição de seu próprio povo, principalmente em um país jovem como o nosso, onde grande parte das concentrações urbanas data de época bastante recente, presentes ainda, não raro, em plena atividade construtiva os pioneiros que desbravaram as respectivas regiões e edificaram comunidades.

E mais ou menos o que sucede com Embu Guaçu, progressista município do Estado de São Paulo, que no dia 28 de março passado comemorou o 14º aniversário da sua emancipação político-administrativa. Conquistada a autonomia em 1965 por um pequeno grupo de idealistas que, sob a liderança do atual vice-Prefeito Sr. Fioravante Francisco, lutaram pela sua obtenção, para cuja concretização, como Deputado Estadual, tive a honra de dar a minha parcela de contribuição, sob a inspiração do lema de São Paulo: *Non ducor, duco* — "não sou conduzido, conduzo".

Há evidentemente, uma história ao longo desses quartoze anos, mas essa história não pertence ao passado, pois faz parte integrante da vida atual da cidade e de sua gente, visto como ali ainda se encontram, trabalhando pelo progresso da comunidade, muitas pessoas que a constituíram com o seu pioneirismo, despreendimento, ingeridez e, sobretudo, amor.

Foi em 1932, quando chegaram à cidade os trilhos do ramal ferroviário Mairinques-Santos, da Estrada de Ferro Sorocaba, atual FEPASA, que o Município começou a apresentar um rápido desenvolvimento, em todo os aspectos. Até então, seu crescimento popula-

cional, econômico e social se realizara de forma muito morosa. Por volta do século XIX, o sertanista José Pires Albuquerque, em uma de suas andanças pelo interior paulista, descobriu a região que hoje compõe Embu Guaçu, ficando impressionado com a beleza do lugar, voltando, mais tarde, para fixar residência. Com o passar dos anos, outras famílias vieram fazer companhia aos Pires de Moraes, como os Roschel, os Creem, os Schunk... o primeiro nome atribuído à região foi Ilha de Itararé, posteriormente M'Boi Guaçu e atualmente Embu Guaçu, de origem Tupi-Guarani que significa Cobra Grande.

A emancipação político-administrativa, antes era um distrito do município de Itapecerica da Serra, trouxe para Embu Guaçu um surto de progresso grande, graças a boa gestão de seus Prefeitos, que conseguiram, rapidamente, superar a fase crítica da autonomia, consolidando a sua capacidade de administração própria.

Em termos econômicos, o município vem apresentando uma excelente evolução comercial, industrial e extrativa, embora no que se refere a industrialização, há por parte das entidades governamentais uma vigilância muito severa, no sentido de se evitar o fantasma da poluição, a fim de proteger os mananciais que alimentam a Represa Guarapiranga.

Outro fato a ser destacado, nesta data é o 2º aniversário do noticioso "Jornal de Embu Guaçu", dirigido pelo Sr. Ataíde Lúcio de Moura, totalmente confiante na pujança e nas potencialidades da região.

Nesses quatorze anos de emancipação política, tanto o orçamento como a arrecadação tem crescido ininterruptamente, ampliando, assim, a esfera de ação das autoridades e as perspectivas de progresso. Neste sentido, o atual Prefeito, Sr. Ademar João Estêvam, colaborou eficazmente, fazendo um novo levantamento cadastral para aumentar o número de contribuintes, estabelecendo uma fiscalização rigorosa, criando um novo código tributário e escolhendo pessoal devidamente treinado.

Não tendo podido estar presente, pessoalmente, às comemorações, quero, nesta oportunidade, em que completa Embu Guaçu quatorze anos de profícua existência, registrar, nos Anais desta Casa, o meu voto de congratulações a este próspero município paulista, na pessoa do Prefeito Ademar João Estêvam, vice-Prefeito Fioravante Francisco, e Vereador da Câmara Municipal e toda sua laboriosa população, pelo muito que tem realizado em prol do engrandecimento de São Paulo e do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão, último orador inscrito. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Para leitura das Mensagens Presidenciais nºs 25 e 26, de 1979-CN, referentes aos Decretos-leis nºs 1.664 e 1.665, de 1979, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1978, que acrescenta § 2º ao art. 98 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 153, de 1978-CN, da Comissão Mista, favorável, com voto vencido dos Srs. Senadores Augusto Franco, Ruy Santos, Lenoir Vargas e Saldanha Derzi.

Em discussão a proposta.

O Sr. Castro Coimbra (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. CASTRO COIMBRA (MDB — SP) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os servidores públicos, seja federal, estadual ou municipal, têm sido a grande vítima do modelo econômico instalado neste País cuja filosofia é: "faça o que mando e não faça o que eu faço".

A disparidade existente é chocante, irritante e desumana. O servidor público tem os seus aumentos fixados pelo Governo e, nestes anos da Revolução salvadora, sempre os índices aplicados foram menores que a inflação, isto sem falar nos anos do falso milagre, quando então a coisa foi catastrófica.

O funcionário público tem o seu poder áquisitivo corroído violentamente pela inflação e, nos Estados, os governadores indicados pela Revolução têm seguido a mesma filosofia de aumentos não equivalentes, pelo menos, aos índices inflacionários.

Assim, nada mais justo do que a instituição do 13º salário ao funcionário público, de todos os níveis. É um problema que já vem tarde. Como diz o ditado popular, muito conhecido: "antes tarde do que nunca".

Responsável pelo funcionamento da máquina governamental, o funcionário público necessita, efetivamente, de uma atenção maior. As greves estão aí, numa expressão de impaciência, envolvendo professores, médicos, enfermeiros, lixeiros e tantas outras categorias que não suportam mais a pressão do custo de vida.

O 13º salário virá, sem dúvida alguma, aliviar esta situação de desigualdade com os funcionários regidos pela CLT.

Apresentamos os nossos parabéns ao Deputado Murilo Rezende, que foi o Relator e àqueles que apresentaram esta Proposta de Emenda à Constituição, porque entendemos que é uma forma de se fazer justiça ao funcionário público. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos.

Está encerrada a discussão.

Srs. Congressistas, a proposta de emenda à Constituição exige *quorum* qualificado. A despeito da convocação feita pela Mesa, durante 15 minutos, para que os Srs. Congressistas comparecessem ao plenário, torna-se evidente a falta de número, pelo que a Mesa deixa de proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 60

Outubro a dezembro de 1978

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

	Pág.
Matéria financeira — seu conteúdo — Senador Wilson Gonçalves	5
Novos métodos para a repressão penal — Senador Accioly Filho	15
Limites constitucionais do decreto-lei em matéria tributária — Geraldo Ataliba	23
Estatismo e intervenção do Estado no domínio econômico — Rubem de Oliveira Lima	31
O ICM e os desequilíbrios inter-regionais — Edgard Lincoln de Proença Rosa	53
A empresa como centro de relações jurídicas — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena	75
A intervenção e a "liquidação extrajudicial" das "financeiras". Aspectos constitucionais e trabalhistas da Lei nº 6.024, de 13-3-1974 — José Martins Catharino	85
Os direitos humanos e a paz — João Baptista Herkenhoff	97
Os direitos da personalidade e o Projeto de Código Civil brasileiro — Carlos Alberto Bittar	105
Filiação legítima. Conceito, elementos, importância — Antônio Chaves	129
Conseqüências da Lei nº 6.515, no direito sucessório — Arnoldo Wald	149
A emancipação do Índio — Gervásio Leite	159
Democracia e reforma agrária — Paulo de Figueiredo	173
Acordos e tratados internacionais de interesse da legislação agrária — Igor Tenório	199
Da eqüidade — estudo de direito positivo comparado — Iduna Weinert Abreu	215

DOCUMENTAÇÃO

Emenda Constitucional nº 11, de 13 de outubro de 1978	233
---	-----

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	319
---	-----

Preço: Cr\$ 30,00

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

ATUALIZADO

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional.



À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
BRASÍLIA — DF — CEP: 70.160

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira.

Índice temático e notas

2^a edição revista e atualizada: 1977
2 tomos

**PREÇO:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento
(atualizados)**

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

**“Revista de Informação Legislativa” nº 38
452 páginas**

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00